



Publicado na Edição nº 1027/2018, Secção Itarana/ES, pág. 114 do DOM/ES de 07/06/2018

DECRETO Nº 1.014/2018

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMUS/ACS nº 01/2018 realizado pelo Município de Itarana, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal n.º 676, de 29 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado de seleção de candidatos para provimento de cargos públicos de forma temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, na forma da lei Nº 856/2008 e nas posteriores alterações e demais legislações vigentes, mediante o Edital SEMUS/ACS Nº 001 de 25 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Parecer Final apresentado pela Comissão Geral responsável pela Realização Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado da SEMUS, nomeada pelo Decreto nº 996/2018, que concluiu pela regularidade do Processo Seletivo estando, o mesmo, portanto, apto para surtir seus efeitos legais.

CONSIDERANDO o disposto no Edital SEMUS/ACS nº 001 de 25 de maio de 2018 e a Instrução Normativa SCS nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de seleção de candidatos para provimento de cargos públicos de forma temporária para provimento de cargos e vagas existentes conforme descrito no item 5 do Edital SEMUS/ACS nº001 de 25 de maio de 2018, mediante o Parecer Final apresentado



pela Comissão Geral responsável pela Realização Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final do Processo Seletivo.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 06 de Junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana.